

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BOCAINA DO SUL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O

CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS Nº 08/2023

O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ sob nº 01.606.852/0001-90, com endereço na Rua João Assink, 322, Centro de Bocaina do Sul – SC, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, no interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, inscrito no CNPJ nº 11.679.183/0001-30, neste ato representado por sua Gestora, Sra. MELIANA GOSS SCHLICHTING, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei federal nº 8.666/1993, e em acolhimento das orientações do Processo nº 008.797/93-5 do TCU, da Consulta nº 811.980, do TCE/MG, e do Prejulgado nº 519 do TCE/SC, e em conformidade com o disposto neste Edital, no art. 198 da CF, na lei nº 8.080, de 19/09/90, torna público aos interessados que realizará sessão pública no dia 19 de Janeiro de 2023, às 09 horas e 00 min no Setor de Licitações, e também no último dia útil de cada mês, às 11h, durante todo o exercício financeiro de 2023, caso haja outros interessados no cadastramento após a data da primeira sessão, para CRENCIAMENTO PÚBLICO DE LABORATÓRIOS, objetivando a realização de exames clínicos aos munícipes (incluindo a coleta, emissão de diagnósticos e resultados) autorizados pela Secretaria de Saúde, conforme cláusulas, especificações inseridas neste edital e respectivos anexos, bem como especificações contidas na legislação vigente. Em todos os casos as sessões ocorreram no Paço Municipal, com endereço acima citado. Os exames objeto do presente credenciamento serão realizados para o ano de 2023, admitindo-se a prorrogação da vigência dos contratos, na forma da lei. Os envelopes lacrados e que contenham as documentações exigidas no edital deverão ser entregues no Setor de Licitações até o dia e horário da respectiva sessão aqui designada. As sessões serão regidas pelas disposições desse edital. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão retirá-lo no Setor de Licitações mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta-corrente nº 545.746-7, agência 3078-3, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Comissão exclusivamente por meio eletrônico para o endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br> para obter informações sobre este processo antes da participação nas sessões.

Bocaina do Sul, 20 de Dezembro 2023.

JULIANA CELESTINO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações